

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 1903/2007  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO SENHOR  
"DANILO PICOLI".**

**PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal nº 1212/96, de 05.12.1996.

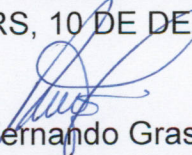
CONCEDE: O Título de "CIDADÃO OURENSE", ao SENHOR DANILO PICOLI, pelos vários anos de sua profissão e colaboração a Comunidade Ourense, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007

  
Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007

  
Antonio Ângelo de Lima  
Sec. da Administração

